DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Concessão de Aposentadoria 2
Outros atos administrativos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO
Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os candidatos convocados pelo Edital nº 14 do Concurso Público nº 01/2022, que já apresentaram os documentos dentro do prazo estabelecido e realizaram os exames admissionais pertinentes, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados a **comparecer** na **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**, situado a Avenida Adnaldo Rodrigues de Medeiros, sob nº 72, baixo Centro, nesta cidade de Castilho, estado de São Paulo.

1- Data e Horário

Data : 25/07/2022
Horário : 9 horas

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
NOME	**RG**
ROSANGELA DA SILVA BRITTO	427558219

Data : **25/07/2022**
Horário : **9 horas e 20 minutos**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUC. FÍSICA	
NOME	RG
CAROLINE POLAINI TAVARES	45256556X

Data : **25/07/2022**
Horário : **9 horas e 40 minutos**

PROFESSOR DE CRECHE	
NOME	**RG**
CLAUDINEI DE OLIVEIRA	462675440
CRISTIANE DANIELE ALVES DOS SANTOS	440777768
DARLENE CAROLINE DOS SANTOS	460088919
ELAINE CRISTINA GUISSONI PEDRAO	336409679
FATIMA DE LIMA	430534516
FLAVIA CRISTINA FERREIRA KAZITANI CUNHA	336398670
FRANCINE MONCAO SACCO EMIDIO	491117450
ISABEL LIMA PASCOAL	242642834

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

IVANILDA MOREIRA GARCIA CANDIDO	630606894
JESSICA ARIEL LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	474021336
LARISSA CRISTINA CICILIO DA SILVA	440991353
MIRIAM MARGARET NOVAES DA SILVA FOWLER	427560330
PAULO FERMINO	644642695
SANDRA MARIA FERREIRA RODRIGUES	270625422
TABATA CAROLINE VILELA	394525899
VIVIANE DOS SANTOS RIBEIRO DO NASCIMENTO	350563214

2- Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação em conformidade com o Item **11.9.** do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2022.

3- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego:
- **a)** Diploma de licenciatura Plena devidamente registrado;
- **b)** Para os concluintes de 2020 e2021 será aceito o Certificado/Declaração de conclusão emitido pela faculdade, acompanhado de histórico escolar.

II. Xérox do CPF;
III. Xerox do RG;
IV. Xeros do CREF para Professor de Educação Básica II – Educação Física;
V. Comprovante de residência; e
VI. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato, em papel timbrado da instituição que está vinculado.

Castilho, 20 de julho de 2022.

SILVANIA CINTRA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP

EDITAL Nº 09/2022
Convocação para Atribuição – Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº **406/2022 - Decreto nº 6.824 de 29/06/2022,** aproveitando a lista do Concurso Público nº 01/2022, torna público a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,** para preenchimento de **07 (sete)** vagas**.**

1. - Atribuição de 07 (sete) empregos em caráter temporário para o ano letivo de 2022, para Auxiliar alunos portadores de Deficiência Especial;

1.2 - O prazo do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o último dia letivo de 2022, conforme calendário escolar;

1.3 - O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso de transferência do aluno para outro município;

CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Classificação	Nome	RG
1°	Irlandes Lopes Motel	2.071.133
2°	Jessica Kozuki Catali	44.625.596-8
3°	Rosana Alves de Godoi Barbosa	3.641.020-7
4°	Janete Rodrigues dos Santos Lima	45.555.412-2
5°	Franciele Antunes de Souza Zeviani	41.109.504-3
6°	**Atribuido**	35.723.419-4
7°	Silvia Francisca de Souza Peixoto	28.10.342-7
8°	Lucineide Feitosa de Franca Bevilacqua	28.316.533-2
9°	Eva Rodrigues de Paula Oliveira	887718
10°	Adriana de Jesus Biage	32.638.932-5
11°	Lucineide de Souza	26.844.450-X
12°	Glaucia Cristina dos Santos Soares	33.926.658-2
13°	Katia Adriana Silva Cardoso	55.675.454-2
14°	Sueli Aparecida Bomfim Maffei	19.399.340-5
15°	Lina Miyo Miyada	45.738.111-5
16°	Percilia Silva Moreira	2.220.283
17°	Yadine Guilherme dos Santos	1.126.324

2.- Os candidatos acima indicado devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia ***21 de julho de 2022 às 14h00***, ***para atribuição de classe/aulas.***

3.- O candidato na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **22 a 29/07 e 01 a 04/08/2022**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
Título de eleitor;
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de freqüência escolar (Portaria Interministerial n° 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função publico, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

3.2. Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação;
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; **Site www.tse.jus.br**
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) ano; site **https://www.tjsp.jus.br**
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; **www.receita.economia.gov.br**
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; **modelo no site www.castilho.sp.gov.br**
Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e

devidamente assinado por pessoa habilitada); **modelo no site www.castilho.sp.gov.br**

3.3. Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;

II. Xérox do CPF;

III. Xerox do RG;

IV. Comprovante de residência;

V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 19 de julho de 2022.

Silvania Cintra

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

RG 21.482.145 SSP/SP

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – CEP 16.920-000
Fone (18) 3741-2072 e (18) 3741-2074 – Castilho/SP
e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br

EDITAL Nº 10/2022
Convocação para Atribuição – Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº **438/2022 - Decreto nº 6.813 de 09/06/2022,** Ofício nº **439/2022 - Decreto nº 6.812 de 09/06/2022** e Ofício nº **473/2022 - Decreto nº 6.832 de 04/07/2022,** aproveitando a lista do Concurso Público nº 01/2022, torna público a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** para preenchimento de **03 (Três)** vagas.

1. - Atribuição de 02 (dois) empregos em caráter temporário para o ano letivo de 2022, para assumir classe livre;

1.2 - Atribuição de 01 (um) emprego para assumir classe em substituição a Função Gratificada;

1.3 - O prazo do contrato será até o último dia letivo de 2022, conforme calendário escolar;

1.4 - O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso do retorno do titular da classe atribuída, no caso de substituição;

CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Classificação	Nome	RG
3°	Marinalva de Jesus Leao	405071012
4°	Solange Marinho Duarte Faria	283077451
5°	Fernanda Catossi Trindade Pereira	328605293
6°	Daniel Jones Viscovini	453841089
7°	Lais Cristina Francisco	453512525
8°	Jacira de Aguiar Emidio	427561875
9°	Ana Flavia de Lima Amazonas Luz	446946953
10°	Luciane Maria Pongeluppi Minholi	255597708
11°	Anne Caroline Miranda Aizza	442365081
12°	Regina Angelica Mendonça	28308150 8
13°	Tatiane Ramos da Silva	484607297
14°	Lucélia de Oliveira Ribeiro	409913005
15°	Vanessa Cristina de Almeida Santos	430265554
16°	Yasmin dos Santos Silva	2465692
17°	Ana Carolina da Silva	42755360X
18°	Marcia Matias de Sa	283078947
19°	Gabriela Andrade Silva	419915278
20°	Margarida de Freitas Ribeiro Goulart	300460788
21°	Ismael dos Santos Oliveira	1388640
22°	Thays Aparecida Arruda	578796065
23°	Cibele Daiane Ribeiro	430263910
24°	Silvia Leticia Gomes Ribeiro	407799552

25°	Fabiana Rodrigues Alves Honorato	414185250
26°	Yanna Gradim Nascimento	2303102
27°	Maria Aparecida de Sa Colombo	001386884
28°	Marcia Cristina Zopolatto	246301727
29°	Fernanda Messias da Rocha Silva	323679018
30°	Glaucia do Nascimento Assis Caetano	421608201
31°	Flavia Mendes Alves	42756427x
32°	Iara Regina Del Negro	268445758
33°	Francielle Cristina Botelho dos Santos	58421596
34°	Sabrina Vitoria Montalvao de Paula	421319586
35°	Joice Milena Bernardino Magalhaes	1991810
36°	Rosilaine Bernardino	001265868
37°	Lisney Aparecida de Sousa	351655414
38°	Mariane Lula Ribeiro	43412865X
39°	Carolina das Chagas Alves	465509794
40°	Camila Pereira Calcanho	443600119
41°	Maria Luiza Ferraz de Aquino da Silva	296065171
42°	Claudineia Antonia da Silva Franco	28307758X
43°	Antonia Estevam do Carmo Ferreira	13904624
44°	Janaina da Silva Medeiros	388992359
45°	Poliana Gabriela Montalvao de Paula	50080778
46°	Elizabete Aparecida De Lemo Montalvao Fazan	425452621
47°	Adenusia Leite da Silva Alvarenga	267605316
48°	Izabel Santos de Oliveira	414241356
49°	Eva Maria da Silva	26249703

2.- Os candidatos acima indicado devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia ***21 de julho de 2022 às 14h00***, ***para atribuição de classe/aulas.***

3.- O candidato na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **22 a 29/07 e 01 a 04/08/2022**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

Título de eleitor;
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de freqüência escolar (Portaria Interministerial n° 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função publico, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

3.2. Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação;
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; **Site www.tse.jus.br**
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) ano; site **https://www.tjsp.jus.br**
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; **www.receita.economia.gov.br**
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; **modelo no site www.castilho.sp.gov.br**
Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); **modelo no site www.castilho.sp.gov.br**

3.3. Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
II. Xérox do CPF;
III. Xerox do RG;
IV. Comprovante de residência;
V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 19 de julho de 2022.

Silvania Cintra
Secretária de Educação, Cultura e Desporto
RG 21.482.145 SSP/SP

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 30.755.368./0001 -20

EDITAL Nº 14/2022
Convocação de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Professores da Rede de Ensino

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA os Professores efetivos e temporários da **rede de ensino**, que haverá **atribuição de Classes e/ou Aulas dia 21/07/2022 às 14h30**, para interessados em Suplementar e/ou Substituir aulas na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto a saber:

1. 04 (quatro) aulas de Arte, sendo:

- 02 (duas) no período da noite na EM EF Dr. Youssef Neif Kassab;
- 02 (duas) aulas no período da manhã na EM EIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;
  - **Professores de Educação Básica II - Arte da rede de ensino municipal;**
  - **Professores habilitado em Licenciatura Plena em Arte;**
  - **Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Arte, com 160 horas de Arte descritas em Histórico Escolar;**
  - **Professores cursando Licenciatura Plena em Arte;**

2. 06 (seis) aulas de Inglês, sendo:

- 06 (seis) aulas no período da manhã na EM EIEF Maria Aparecida Buzachero Bandeira;
  - **Professores de Educação Básica II - Inglês da rede de ensino municipal;**
  - **Professores habilitado em Licenciatura Plena em Letras;**
  - **Professores com Licenciatura Plena habilitados para lecionar aulas de PEB II da disciplina de Inglês, com 160 horas de Inglês descritas em Histórico Escolar;**
  - **Professores cursando Licenciatura Plena em Letras;**

3. 36 (trinta e seis) aulas suplementares de Ensino Fundamental, para Professores de Educação Básica I da rede atuarem no projeto de recuperação e reforço, sendo:

- 22 (vinte e duas) aulas no período da tarde na EM EF Dr. Youssef Neif Kassab;
- 02 (duas) aulas no período da tarde na EM EF Prof. Mauro Roberto Manoel;
- 12 (doze) aulas no período da tarde na EM EIEF Profª Dijanira Bozzo Jorge;

Obs: Interessados deverão apresentar no ato da atribuição documentos comprobatórios de escolaridade, em caso de acúmulo legal de cargos/empregos/função, apresentar declaração com data atualizada constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários e poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

Castilho, 20 de julho de 2022.

Silvania Cintra
RG. 21.482.145/SSP/SP
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741.2072 e (18) 3741.2074 – e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br